

	150140	Belém		1.452.275	10.214.606,50	851.217,21
	150145	Belterra		17.249	107.244,96	8.937,08
	150150	Benevides		60.990	418.391,40	34.865,95
	150157	Bom Jesus do Tocantins		16.517	100.274,85	8.356,24
	150160	Bonito		15.834	93.771,33	7.814,28
	150170	Bragança		124.184	709.488,01	59.124,00
	150172	Brasil Novo		14.689	114.015,12	9.501,26
	150175	Brejo Grande do Araguaia		7.182	41.677,79	3.473,15
	150178	Breu Branco		64.194	366.753,15	30.562,76
	150180	Breves		99.896	570.725,81	47.560,48
	150190	Bujaru		28.331	269.767,68	22.480,64
	150195	Cachoeira do Pirá		32.947	169.347,58	14.112,30
	150200	Cachoeira do Arari		23.110	221.707,08	18.475,59
	150210	Cametá		134.100	766.140,10	63.845,01
	150215	Canaã dos Carajás		36.027	205.829,44	17.152,45
	150220	Capanema		67.150	383.641,36	31.970,11
	150230	Capitão Poço		52.839	317.882,94	26.490,25
	150240	Castanhal		195.253	1.859.199,00	154.933,25
	150250	Chaves		23.066	131.780,65	10.981,72
	150260	Colares		11.759	67.181,51	5.598,46
	150270	Conceição do Araguaia		46.571	266.069,43	22.172,45
	150275	Concórdia do Pará		32.395	185.079,10	15.423,26
	150276	Cumaru do Norte		13.093	74.802,91	6.233,58
	150277	Curionópolis		17.453	103.454,62	8.621,22
	150280	Curralinho		33.490	191.335,06	15.944,59
	150285	Curuá		13.996	79.961,92	6.663,49
	150290	Curuçá		38.959	271.217,58	22.601,47
	150293	Dom Eliseu		58.071	331.771,22	27.647,60
	150295	Eldorado dos Carajás		32.892	187.918,56	15.659,88
	150300	Faro		7.009	98.863,95	8.238,66
	150304	Floresta do Araguaia		19.746	188.021,28	15.668,44
	150307	Garrafão do Norte		25.363	170.256,45	14.188,04
	150309	Goianésia do Pará		39.352	224.825,83	18.735,49
	150310	Gurupá		32.458	237.815,05	19.817,92
	150320	Igarapé-Açu		37.753	215.690,42	17.974,20
	150330	Igarapé-Miri		60.994	367.034,85	30.586,24
	150340	Inhangapi		11.388	65.061,91	5.421,83
	150345	Ipixuna do Pará		62.237	355.572,41	29.631,03
	150350	Intituba		31.673	230.340,27	19.195,02
	150360	Itaituba		98.523	562.881,60	46.906,80
	150370	Itupiranga		51.835	351.072,84	29.256,07
	150375	Jacareacanga		41.487	237.023,52	19.751,96
	150380	Jacundá		57.526	328.657,53	27.388,13
	150390	Juruti		56.325	450.826,63	37.568,89
	150400	Limoeiro do Ajuru		28.138	196.680,01	16.390,00
	150405	Mãe do Rio		29.260	167.168,22	13.930,69
	150410	Magalhães Barata		8.316	47.510,96	3.959,25
	150420	Marabá		271.594	1.551.670,83	129.305,90
	150430	Maracanã		28.679	163.848,85	13.654,07
	150440	Marapanim		27.569	157.507,20	13.125,60
	150442	Marituba		127.858	877.105,88	73.092,16
	150445	Medicilândia		30.726	178.572,94	14.881,08
	150450	Melgaço		26.897	153.667,92	12.805,66
	150460	Mocajuba		30.277	172.978,53	14.414,88
	150470	Mojú		79.825	475.093,62	39.591,14
	150475	Mojú dos Campos		15.646	89.388,70	7.449,06
	150480	Monte Alegre		56.466	323.919,23	26.993,27
	150490	Muaná		39.231	245.307,56	20.442,30
	150495	Nova Esperança do Pirá		20.789	126.702,84	10.558,57
	150497	Nova Ipixuna		16.221	97.456,33	8.121,36
	150500	Nova Timboteua		14.942	85.366,62	7.113,89
	150503	Novo Progresso		25.071	240.444,99	20.037,08
	150506	Novo Repartimento		73.802	460.492,62	38.374,39
	150510	Óbidos		50.727	312.022,48	26.001,87
	150520	Oeiras do Pará		31.619	180.645,65	15.053,80
	150530	Oriximiná		71.078	627.525,23	52.293,77
	150540	Ourém		17.356	108.263,81	9.021,98
	150543	Ourilândia do Norte		31.921	182.371,03	15.197,59
	150548	Pacajá		46.383	264.995,34	22.082,95
	150549	Palestina do Pará		7.386	42.649,03	3.554,09
	150550	Paragominas		110.026	628.600,53	52.383,38
	150553	Paraupébas		202.356	1.156.100,27	96.341,69
	150555	Pau d'Arco		5.341	55.884,60	4.657,05
	150560	Peixe-Boi		7.860	45.071,43	3.755,95
	150563	Piçarra		12.632	72.671,89	6.055,99
	150565	Placas		30.109	215.447,88	17.953,99
	150570	Ponta de Pedras		30.219	172.647,18	14.387,27
	150580	Portel		60.322	344.631,63	28.719,30
	150590	Porto de Moz		39.991	266.794,28	22.232,86
	150600	Prainha		29.067	193.894,52	16.157,88
	150610	Primavera		10.534	60.182,83	5.015,24
	150611	Quatipuru		13.237	75.625,61	6.302,13
	150613	Redenção		82.464	471.133,31	39.261,11
	150616	Rio Maria		17.705	101.546,41	8.462,20
	150618	Rondon do Pará		50.925	290.944,69	24.245,39
	150619	Rurópolis		49.093	353.463,52	29.455,29
	150620	Salinópolis		39.569	226.065,60	18.838,80
	150630	Salvterra		23.096	131.952,05	10.996,00
	150635	Santa Bárbara do Pará		20.492	140.575,12	11.714,59
	150640	Santa Cruz do Arari		9.845	56.246,44	4.687,20
	150650	Santa Isabel do Pará		68.836	393.273,82	32.772,82
	150655	Santa Luzia do Pará		19.316	185.250,48	15.437,54
	150658	Santa Maria das Barreiras		20.849	141.524,15	11.793,68
	150660	Santa Maria do Pará		24.186	138.179,44	11.514,95

	150670	Santana do Araguaia		70.764	431.564,80	35.963,73
	150680	Santarém		296.302	1.716.832,57	143.069,38
	150690	Santarém Novo		6.526	37.284,33	3.107,03
	150700	Santo Antônio do Tauá		30.611	177.477,91	14.789,83
	150710	São Caetano de Odivelas		17.563	167.234,76	13.936,23
	150715	São Domingos do Araguaia		24.859	142.024,42	11.835,37
	150720	São Domingos do Capim		31.123	225.103,20	18.758,60
	150730	São Félix do Xingu		124.806	817.902,71	68.158,56
	150740	São Francisco do Pará		15.454	90.152,96	7.512,75
	150745	São Geraldo do Araguaia		24.188	144.412,55	12.034,38
	150746	São João da Ponta		5.970	34.107,78	2.842,32
	150747	São João de Pirabas		22.415	128.061,36	10.671,78
	150750	São João do Araguaia		13.616	77.790,92	6.482,58
	150760	São Miguel do Guamá		57.364	327.731,99	27.311,00
	150770	São Sebastião da Boa Vista		25.904	147.994,71	12.332,89
	150775	Sapucaia		5.766	32.942,29	2.745,19
	150780	Senador José Porfírio		11.357	72.220,56	6.018,38
	150790	Soure		24.682	141.013,18	11.751,10
	150795	Tailândia		103.321	590.293,51	49.191,13
	150796	Terra Alta		11.399	65.124,75	5.427,06
	150797	Terra Santa		18.257	116.843,13	9.736,93
	150800	Tomé-Açu		61.709	352.555,84	29.379,65
	150803	Tracuateua		30.108	215.438,34	17.953,20
	150805	Trailão		18.469	118.861,80	9.905,15
	150808	Tucumã		38.508	220.003,88	18.333,66
	150810	Tucuruí		110.516	631.399,99	52.616,67
	150812	Ulianópolis		57.525	376.753,02	31.396,09
	150815	Uruará		44.258	255.557,14	21.296,43
	150820	Vigia		52.216	298.320,44	24.860,04
	150830	Viseu		59.735	568.796,64	47.399,72
	150835	Vitória do Xingu		14.719	84.092,56	7.007,71
	150840	Xinguara		43.530	248.695,57	20.724,63
TOTAL Municípios				8.400.056	54.142.343,04	4.511.861,92
RECURSO SES - PA					17.905.931,08	1.492.160,92
TOTAL RECURSOS					72.048.274,12	6.004.022,84

Protocolo: 494973

PORTARIA Nº 834 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Consultoria Jurídica constantes nos autos do Processo nº 2016/377415 .

R E S O L V E:
I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Edson Duarte de Jesus, Economista, matrícula nº 5176999/1, Mauro Fonseca, Administrador, matrícula nº 5428157/2, Alessandra Beinaia Oliveira da Silva, Psicóloga, matrícula nº 54196249 e Edinei da Silva Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 54180767/2, para sob a presidência do primeiro, realizar as Tomadas de Contas Especiais, referente aos fatos em tese suscitados no bojo do processo administrativo de nº. 377415//2016.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação dos relatórios finais no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de novembro de 2019.
ALBERTO BELTRAME
Secretario de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 495036

PORTARIA Nº 1167 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/521081.

RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora JANE DARC TAVARES SILVA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA Id. Funcional nº 5149266/1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 11/10/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 495326

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/18

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019
VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 10/10/2020
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de 12 meses o TCT Nº 006/2018, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, qual seja, a Construção da Caixa D'água com capacidade de 105 m3, localizada na Colônia do Prata, no município de Igarapé-Açu.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 495455